



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

Lei nº 510/2016

Ementa: Regulamenta denominação
"Praça Joãozinho e Vitalina" a
equipamento público e dá
outras providências.

A Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como "Praça Joãozinho e Vitalina", a praça municipal de eventos do Distrito de Barra das Melancias, situado na Zona Rural deste Município de Afrânio/PE.

Parágrafo Único: Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal, a afixar busto dos homenageados no sobredito equipamento público.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Afrânio/PE, em 14 de dezembro de 2016.


Maria Lúcia Maranhão de Miranda

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

ATO DE SANÇÃO Nº 18/2016

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Afrânio, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Lúcia Mariano de Miranda, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado, **RESOLVE:**

I) - **SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei nº 511/2016 que dispõe sobre a denominação "Praça Joãozinho e Vitalina" a equipamento público no Distrito de Barra das Melancias e dá outras providências.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete da Prefeita, em 21 de dezembro de 2016.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio-PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fone: (0**87) 3868-1054 / 3868-1038

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Declaramos para os devidos fins de direito que a Lei nº 510/2016, sancionada pela Exma. Sra. Prefeita do Município, em 21 de dezembro de 2016, que regulamenta denominação "Praça Joãozinho e Vitalina" a equipamento público e dá outras providências, foi publicada no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal em 21 de dezembro de 2016.

Afrânio-PE, 21 de dezembro de 2016.

M^a Risocleide Cavalcante Melo
Secretária de Gabinete